



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000415-61.2015.8.24.0600  
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária  
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina  
Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Barra Velha

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 7/2015-CGJ  
Período da correição: de 20-4-2015 a 19-6-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern  
Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessor Jurídico: Filipi Bruder



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Barra Velha.

Unidade: 1ª Vara.

Municípios integrantes: Barra Velha e São João do Itaperiu.

Juiz titular: Nayana Scherer.

Chefe de cartório: Lizandra Margarida da Lapa.

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 26-8-2013 a 25-10-2013 (0012362-83.2013.8.24.0600).

Competência: Resolução n. 5/2011 : " [...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Barra Velha: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Entrância: final.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.752	
1.1.2	Processos em andamento	1.507	
1.1.3	Procedimentos em andamento	245	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	235	
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	80	
1.1.4.1.2	Ag. Prazo	30	
1.1.4.1.3	Com Classe Alterada	1	
1.1.4.1.4	Recebido do Juiz - Despacho	3	
1.1.4.1.5	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.1.6	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	3	
1.1.4.1.7	Concluso para Despacho Saneador	5	
1.1.4.2	Família - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Encerramento do Ato	45	
1.1.4.2.2	Ag. Prazo	15	
1.1.4.2.3	Concluso - Urgente	1	
1.1.4.2.4	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.3	Juizado Especial Cível - Processo		
1.1.4.3.1	Ag. Encerramento do Ato	11	
1.1.4.3.2	Ag. Prazo	13	
1.1.4.3.3	Concluso para Despacho Saneador	10	
1.1.4.3.4	Concluso para Julgamento Antecipado	3	
1.1.4.3.5	Concluso para Sentença	11	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	3	0
1.1.5.2	Distribuição	2	1
1.1.5.3	Serviço Social	7	2
1.1.5.4	Ministério Público	6	0
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 28-8-2015.  
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em julho/2014.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		5.594
1.2.2	Processos em andamento	5.285	
1.2.3	Procedimentos em andamento	309	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.003	
1.2.5	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.643
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	43	30
1.2.8	Distribuição	9	3
1.2.9	Juíza (Joana Ribeiro)	1	1
1.2.10	Juíza (Marilene Granenann de Mello)	15	0
1.2.11	Juíza (Nayana Scherer)	1.303	580
1.2.12	Ministério Público	14	4
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.13	Advogado	228	144
1.2.14	Delegacia de Polícia	9	9
1.2.15	Leiloeiro	3	1
1.2.16	Perito	16	1
1.2.17	Procuradorias	2	2
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.19	Quantidade total de processos com o juiz	394	1.319	1.713

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	2.518	210
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	2.249	187
1.2.22	Janeiro a julho de 2015	1.324	189
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	45	32
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	5
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		18	11
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		18	9
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		68	32
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		13	3
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		123	36
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	22	33
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 13-4-2015. b) Segunda verificação em 27-08-2015. b.1) Item 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6: todos os registros encontrados na segunda verificação são novos. b.2) Item 1.3.5: Dos 32 registros encontrados na segunda verificação, 20 são novos. b.3) Item 1.3.7: Dos 36 registros encontrados na segunda verificação, 5 são novos. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	5	5	6	4
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	369	13	120	37
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	128	54	139	104
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	53	39	16	34
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	112	3	221	15
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	39	17	59	37
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	2	1	7	2
1.3.11.8	Cartório - arquivar	65	7	69	29
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	147	18	105	11
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	42	14	25	12
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	7	0	6	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	622	284	718	434
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	11	2	42	4
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	5	1	3	3
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	98	1	227	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	54	4	72	23
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 13-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 27-8-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	88	88
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0





1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.486	2.647
	Petição intermediária		497	351
	Peticionamento eletrônico		13	12
	Mandados		188	179
	AR		325	275
	Execução de sentença		6	5
	Incidente processual		16	12
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		645	518
	Pauta de audiências		13	6
	Carga		542	283
	Cartas recebidas		216	204
	Processo		542	523
	Recurso		3	1
	Usuário		480	278
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			196
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		11	4
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		17	11
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 196 processos, 76 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 120 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 27-8-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 198 processos, 74 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 124 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	668
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	497
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	1
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		440	377
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 14-4-2015. a.1) Itens 1.5.1 e 1.5.2: não foi possível extrair os relatórios. a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Segunda verificação em 27-8-2015. b.1) Itens 1.5.2 e 1.5.4. Dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria ( <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a> ). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pela chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 14-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 14-4-2014. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 105 registros de processos e 167 registros de bens no SNBA. Existiam somente 6 processos com bens apreendidos cadastrados no SAJ, dos quais 3 não se encontravam cadastrados no SNBA (0003310-41.2009.8.24.0006, [REDACTED] e [REDACTED]). b) Segunda verificação em 28-8-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 14-4-2014. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 109 registros de processos e 171 registros de bens no SNBA. Existem somente 4 processos com bens apreendidos cadastrados no SAJ. Todos estão cadastrados no SNBA. b.3) Realizada amostragem em 10 processos cadastrados no SNBA, verificou-se que, embora destinados os bens, com situação alterada no SAJ, ainda apresentam situação "A Definir" no SNBA. [REDACTED]; [REDACTED]; [REDACTED]; 0001576-21.2010.8.24.0006; 0001925-53.2012.8.24.0006; 0002841-92.2009.8.24.0006; 006000002092; 006000002149; 006000004931 e 006000006756).		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 14-4-2015. Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema, atualizado. O relatório de 19-3-2015 foi assinado pela assistente social. b) Segunda verificação em 28-8-2015. Após a primeira verificação não houve alteração do cadastro. Última atualização em 19-3-2015.			



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de setembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Filipi Bruder  
Assessor Jurídico - M40187